

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS EXISTENTES NO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP (PROC. FAPESP Nº A – 08/152)

Reuniram-se nas dependências da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, situada na Rua Tangará, 70 – Vila Mariana, nesta Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação, Michel Andrade Pereira, Paula Lúcia Fonseca de Souza, Reginaldo Carvalho Sampaio, Armando Bolla e Regilaine Maria Rangel de Couto, nomeados pela Portaria FAPESP GA nº 04, de 25 de agosto de 2008, sob a Presidência do primeiro nomeado, para proceder ao julgamento do certame em epígrafe, que visa à contratação de empresa para execução das obras e serviços de Ampliação e Adequação de áreas existentes no Edifício Sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, situado na Rua Pio XI, 1.500 – Alto da Lapa – São Paulo/SP, mediante análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas licitantes consideradas habilitadas, cujos preços, conhecidos e registrados em ata, foram os seguintes:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</u>
Lecon Engenharia e Construção Ltda.	598.571,85
Construmag Projetos e Construções Ltda.	648.371,39
Construdaher Construções Ltda.	664.033,82
Construtora Vão Livre Ltda.	665.561,31

Conforme o disposto no item 5. do Edital, a Comissão procedeu à análise das propostas comerciais, bem como verificou a exatidão das operações aritméticas dos itens das respectivas planilhas orçamentárias das licitantes, e, com base nas Planilhas de Análise anexas, constatou única incorreção na proposta da participante indicada abaixo:

- a) CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.: O valor total ofertado pela licitante é de R\$ 648.392,75 e não como constou de sua proposta (R\$ 648.371,39). A

licitante, ainda, ofertou vários itens (111602, 120907, 180705, 180721, 180731, 195020, 230304, 320716, 330377, 370306, 390306, 390307, 400427, 400518, 402024, 402025, 415191, 550102 e 985109) com acréscimo de mais que 25,00% (vinte e cinco por cento) em relação ao seu correspondente valor constante da Planilha Orçamentária Detalhada, deixando de apresentar, nos termos do item 3.4.2.1. do Edital, a devida composição.

Assim, com base nos elementos constantes dos autos, esta Comissão delibera, por unanimidade, **DESCCLASSIFICAR**, nos termos da alínea "a" do item 5.2. do Edital, a empresa CONSTRUMAG PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprimento do item 3.4.2.1. do Edital, ao indicar para os itens 111602, 120907, 180705, 180721, 180731, 195020, 230304, 320716, 330377, 370306, 390306, 390307, 400427, 400518, 402024, 402025, 415191, 550102 e 985109, constantes de sua planilha, preço com acréscimo superior a 25% do valor para ele orçado sem apresentar a devida justificativa técnica quanto sua composição.

De maneira que o quadro geral de preços das propostas passa a ser o seguinte:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
Lecon Engenharia e Construção Ltda.	598.571,85
Construdaher Construções Ltda.	664.033,82
Construtora Vão Livre Ltda.	665.561,31

Valor Orçado

RS 763.247,12

Para efeito do disposto no § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os preços totais ofertados pelas empresas classificadas foram superiores a 50% do respectivo valor orçado pelo órgão licitante, bem como são superiores a 70% da média aritmética dos valores das propostas conforme segue:

Soma das propostas: R\$ 1.928.166,98

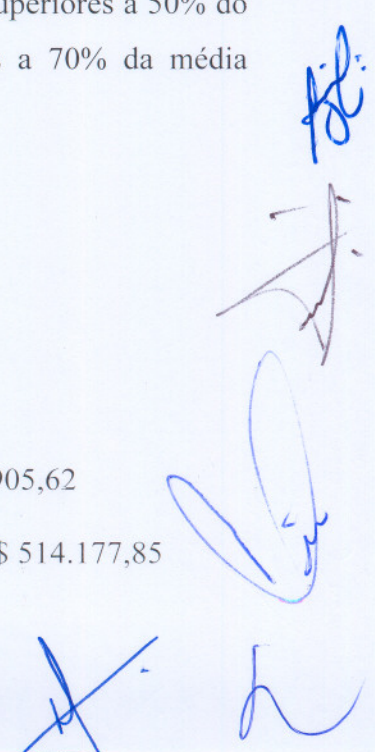
Número de propostas válidas = 3 (três)

Média Aritmética = $\frac{\text{Valor da soma}}{\text{Nº de empresas}}$ = R\$ 642.722,32

Nº de empresas

Limite de aceitabilidade das propostas (70% da média) = R\$ 449.905,62

Limite para a exigência de garantia adicional (80% da média) = R\$ 514.177,85

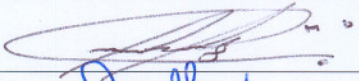
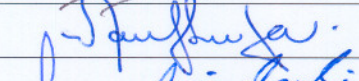
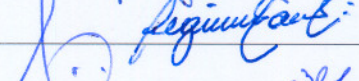



Dessa forma, considerando que o critério de julgamento é o de menor preço, a classificação final do certame em tela, a qual será objeto de publicação, é a seguinte:

Classif.	Nome da Empresa	VALOR TOTAL (R\$)
1 ^a .	Lecon Engenharia e Construção Ltda.	598.571,85
2 ^a .	Construdaher Construções Ltda.	664.033,82
3 ^a .	Construtora Vão Livre Ltda.	665.561,31

O Presidente determinou a publicação desse resultado para dar conhecimento aos interessados e início ao prazo legal de recurso. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão, sendo feita a presente Ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

São Paulo, 1 de outubro de 2008.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
MICHEL ANDRADE PEREIRA Presidente	
PAULA LÚCIA FONSECA DE SOUZA	
REGINALDO CARVALHO SAMPAIO	
ARMANDO BOLLA	
REGILAINÉ MARIA RANGEL DE COUTO	